



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 1354-2018

Ao
Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Vereador Sandro Lúcio de Souza Coelho

Na forma regimental e depois de ouvir o plenário, indico ao Sr. Prefeito Christiano Augusto Xavier Ferreira, que interceda junto ao órgão competente, viabilizando a pavimentação asfáltica, em toda a extensão da Rua Petrino Salvo, no bairro Santa Rita.

Justificativas:

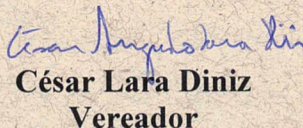
1 – Trata-se de uma das ruas mais antigas do bairro. É uma das poucas ruas do entorno que possui apenas calçamento poliédrico. Além disso se trata de um local íngreme, e o calçamento torna o trânsito mais complicado.

2 – Há ainda muitos moradores idosos na região, e o calçamento dificulta a locomoção dos mesmos pelas ruas.

3 – A rua citada é uma das que dá acesso a E.E Rose Haas Klabin, onde a maioria dos jovens do bairro estudam.

Portanto, é de extrema importância que seja providenciada a pavimentação asfáltica na via o mais rápido possível, já que tal medida trará diversos benefícios, entre eles a maior facilidade de locomoção, para os moradores de todo o bairro.

Santa Luzia, 23 de novembro de 2018.


César Lara Diniz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão
 Aprovado Reprovado

27 NOV 2018


Votos 11
PRESIDENTE